

EDITAL DIR Nº 43/2019

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA XIX JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2020/02



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Ficam estabelecidas as condições, conforme regulamento apenso por cópia, para participação na XIX JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2020/02.

Art. 2º - Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de agosto de 2020.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

XIX JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2020/02

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, com sede em Santa Rosa, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições para inscrição de trabalhos na **XIX Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2020/02**, que se realizará nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, na Plataforma Virtual da Fundação Educacional Machado de Assis, sendo regido por este regulamento. Esse evento é integrado à **X Jornada Interdisciplinar de Pesquisa (Edital nº 30/2020)**, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2020.

A XIX Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2020/02 é organizada por uma Comissão especialmente constituída para este fim e integrada pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a Bianca Tams Diehl – Coordenadora do Curso de Direito; Prof^a. Ms. Ana Paula Cacenote – Coordenadora do NUPAC.

A **XIX Jornada de Iniciação Científica** destina-se a apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos do ensino superior, na modalidade de resumo expandido, constituindo-se num importante elo para divulgar os resultados da produção técnico-científica de estudantes de graduação que estão iniciando o processo de pesquisa.

A **XIX Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais** destina-se ainda a apresentação de trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos por docentes do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu que desenvolvam pesquisas ligadas ao Direito, contribuindo para a formação de recursos humanos nesta área. Ou ainda, a apresentação de projetos e trabalhos comunitários de responsabilidade social que possam servir de exemplo e de estímulo para a criação de propostas de melhoria para a sociedade.

DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

Art. 1º. Poderão participar da XIX Jornada de Iniciação Científica e da Mostra de Trabalhos Jurídicos e Sociais, na **modalidade ouvinte**: docentes e discentes de graduação e de pós-graduação, estudantes, egressos, bem como interessados da comunidade em geral.

Parágrafo único: **A inscrição na modalidade ouvinte será gratuita** e deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia **09 NOVEMBRO de 2020**.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 2º. Os trabalhos deverão enquadrar-se na categoria **Resumo Expandido**, conforme modelo - apêndice A.

Art. 3º. A inscrição para submissão de trabalhos na **modalidade autor** deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA: <http://www.fema.com.br/jornadadireito> até o dia **03 de NOVEMBRO de 2020** e o respectivo pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por trabalho inscrito, mediante emissão de boleto bancário com vencimento dia 04 de novembro de 2020.

§ 1º. O resumo expandido deverá ser encaminhado para o e-mail anapaula@fema.com.br até o dia 03 de novembro de 2020 e obedecer às orientações a seguir:

I – O participante deverá informar para qual modalidade ele irá submeter o trabalho (jornada ou mostra), conforme os critérios das disposições gerais.

II - O nome do arquivo contendo o resumo expandido deverá seguir conforme o exemplo:

III - **Jornada-três-primeiras-palavras-do-título-nomedumdosautores.doc** **Mostra-três-primeiras-palavras-do-título-nomedumdosautores.doc**

EXEMPLO:

Jornada-violencia-contra-mulher-AliceSantos.doc

Mostra-responsabilidade-civil-AnaCacenate.doc

IV - Somente poderão ser inscritos trabalhos inéditos;

V – Serão aceitos trabalhos elaborados individualmente ou limitado ao máximo de **dois autores**.

Art. 4º. O(s) autor(es), no ato da submissão do trabalho, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a XIX Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2020/02 a publicar seu(s) trabalho(s) no *site*, nos Anais e em quaisquer outros meios de divulgação.

§ 1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica, pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§ 2º. É unicamente de responsabilidade do(s) autor(es) do(s) trabalho(s) a autenticidade deste, bem como as citações e referências constantes.

Art. 5º. O tema dos trabalhos da XIX Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais – 2020/02 deve estar inserido em uma das seguintes áreas do conhecimento:

I – Ciências Sociais Aplicadas;

II – Ciências Humanas.

Art. 6º. Um mesmo autor pode inscrever **no máximo 02 (dois) trabalhos**.

§ 1º. O (a) participante que será autor de trabalho e também ouvinte do evento, na ocasião da inscrição deverá selecionar a modalidade **Autor e Ouvinte** no campo que solicita a informação: Tipo de Participante.

§ 2º **No momento da inscrição, todos os autores deverão fazer as suas inscrições, porém apenas um deverá efetuar o pagamento.** Todos os participantes: autores, ouvintes e autores/ouvintes, deverão imprimir seu próprio certificado pelo site.

DAS NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

Art. 7º. Os resumos deverão conter, **de três a cinco páginas**, conforme o modelo disposto no Apêndice.

Art. 8º. Os elementos do resumo expandido sejam pré-textuais (título e dados de identificação), textuais (introdução, metodologia, referencial teórico, análise e conclusão), ou pós-textuais (referências), precisarão apresentar **fonte Arial, em tamanho 12, com espaçamento de parágrafo, antes e depois, de 0pt, bem como, entre linhas, simples**. É necessário obedecer, também, no corpo do texto, o recuo pertinente para início de parágrafo, de 1,25cm.

Art. 9º. Quanto à linguagem, esta precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência, concordância).

Art. 10º. Os resultados obtidos necessitam ser relevantes. É preciso que a ênfase seja dada à contribuição feita pelo trabalho à sociedade, à teoria, à técnica, à instituição em que foi feita e ao possível grupo de pesquisa em que se insere.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica e serão analisados por uma banca de avaliadores selecionados entre o corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis, podendo haver também avaliadores convidados de outras instituições de ensino.

Parágrafo único: será atribuída pontuação de 0 a 10 para todos os trabalhos, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) com base nos seguintes critérios:

a) relevância do tema;

b) clareza e objetividade da redação (normas da Língua Portuguesa);

c) adequação às normas do Evento e as normas da ABNT;

d) adequação, coerência e pertinência entre objetivos, desenvolvimento e conclusão;

Art. 12. Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 07 (sete) serão reprovados pela Comissão Julgadora e automaticamente desconsiderados.

Art. 13. Estarão automaticamente classificados para a apresentação oral os trabalhos que atingirem nota entre 07 a 10.

Art. 14. Os trabalhos aprovados pela Comissão Técnico-Científica serão publicados nos anais do evento.

Art. 15. Os trabalhos aprovados e classificados para a apresentação oral serão divulgados nos murais da Unidade III da FEMA, no dia **06 de novembro de 2020**, com a devida ordem de apresentação oral.

DA APRESENTAÇÃO ORAL

Art. 16. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos.

§ 1º. Apenas os discentes de graduação inscritos na Jornada de Iniciação Científica serão arguidos por banca, que será composta de professores da Fundação Educacional Machado de Assis e/ou convidados de outras Instituições. Serão disponibilizados 10 minutos adicionais ao tempo de apresentação na Jornada de Iniciação Científica para as arguições da banca.

§ 2º. Trabalhos com dois autores poderão ser apresentados por apenas um deles ou por ambos.

§ 3º. Se o apresentador necessitar de projetor multimídia para a apresentação deverá solicitar na ficha de inscrição com antecedência.

Art. 17. Para a apresentação oral o participante deve comparecer a sala com 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua apresentação.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 18. Os certificados serão emitidos on-line, no site da FEMA, mediante comprovação da inscrição, em atendimento ao projeto institucional de Responsabilidade Socioambiental da FEMA, com a carga horária de acordo com as seguintes especificações:

§ 1º. Carga horária total de **08 horas** para **participante ouvinte** na modalidade **ensino (sendo 4 horas por noite)**.

§ 2º. Carga horária total de **15 horas** para participante com **trabalho inscrito, aprovado e classificado** para apresentação oral na modalidade **pesquisa**.

§ 3º. A grafia dos nomes nos certificados seguirá rigorosamente a expressa no formulário de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. A Comissão Técnico-Científica tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

Art. 20. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão de organização do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.

DATAS IMPORTANTES

03 de novembro de 2020	Término do prazo para envio dos resumos expandidos (anapaula@fema.com.br).
04 de novembro de 2020	Prazo final para pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 para submissão de resumo expandido.
06 de novembro de 2020	Divulgação dos resumos selecionados para a apresentação oral.
09 de novembro de 2020	Término do prazo de inscrições para ouvintes no site da FEMA.
10 e 11 de novembro de 2020	Apresentação de trabalhos na XIX Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2020/02.
12 de novembro de 2020	Apresentação de trabalhos na X Jornada Interdisciplinar de Pesquisa.
Inscrições	http://www.fema.com.br/jornadadireito
Envio de resumos	anapaula@fema.com.br

Santa Rosa, 24 de agosto de 2020.

**Comissão Organizadora
XIX Jornada de Iniciação Científica
& Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2020/02**

APÊNDICE A

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

A configuração das margens da página deve ser a seguinte: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.

nº

**Ver Estilo:
TÍTULO SEM NÚMERO**

TÍTULO: SUBTÍTULO (SE HOUVER).

2 cm das bordas superior e direita. Na 1ª página NÃO aparece, mas conta.

1 linha em branco (1,0)

Nome do Acadêmico¹
 Nome do Orientador²

1 linha em branco (1,0)

INTRODUÇÃO

1 linha em branco (1,0)

Situar o leitor sobre o tema e a delimitação temática da pesquisa, contextualizando a problematização que motiva o estudo. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Expor o objetivo geral do trabalho e a sua justificativa. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Unladfk asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

1 METODOLOGIA

1 linha em branco (1,0)

Apresentar a categorização da pesquisa, justificando-a: tipo (teórica; teórico-empírica; estudo de caso; pesquisa de campo; etnográfica; participativa; pesquisa-ação); natureza (qualitativa; quantitativa; triangulação de métodos); fins (exploratórios, descritivos, explicativos). Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd ldsçf jdslfjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

1 linha em branco (1,0)

2 REFERENCIAL TEÓRICO

1 linha em branco (1,0)

A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdfasdfsadf adfsasdfsaf adfsasdfsdf lklklkjlk dfasdfsdf llklçjçljkj asdfasdfsdf lkjçlkjkl adfasdfsdf lçkjlkjkl asdfsadf çlkçkjkljk dfasdfsdf llklçjçljkj asdfasdfsdf lkjçlkjkl adfasdfsdf lçkjlkjkl asdfsadf çlkçkjkljk asdfasdfsdf çlkjlkjkl asdfa fkasdçfa dkfasdçfka jdçfsdfd.

Segundo Autor, "Xxxxx xxxxxxx xxx x xxxxx xxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xx xxxx xxxxxx xxx xxxxx xx xxxxxx xxxxxxxx x xxxxxxxx xxxxxxxx." (AUTOR, ano, p. xx). O kjlkjkl adfasdfsadf çlkjlkjkljk asdfsdfsadf çlkjlkjkljk adfasdfsadf adfasdfsdf ljjkljçlkjkljk asdfasdfsadf çlkjlkjkljk.

¹ Acadêmico(a) do Curso de Xxxxxxxx – xx Semestre. Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br

² Título e Instituição de Origem. Orientador(a). Prof. ^(a) do Curso de Xxxxxxxx das Faculdades Integradas Machado de Assis. xxxxx@fema.com.br

O çlkjlkjlkj adfasdfsdf çlkjlkjçlkj asdfsdfsdf çlkjçlkjçlkj adfasdfsdf çlkjçlkjçlkj adfasdfsdf çlkjçlkjçlkj adfasdfsdf. O çlkjlkjlkj adfasdfsdf çlkjlkjlkjçl.



1 linha em branco (1,0)

CONCLUSÃO



1 linha em branco (1,0)

Resgatar a contextualização da pesquisa apresentada no artigo, a fim de expor as considerações finais. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdsifjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

Evidenciar as principais conclusões, os objetivos específicos e sua consolidação, bem como o atendimento do problema proposto para o estudo. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdsifjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

Sugerir futuras investigações para o tema a partir do que foi desvelado na pesquisa e identificado como pontos limitadores (opcional). Defender a contribuição da investigação realizada. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdsifjdsi çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Asdlfçalsd jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj.

REFERÊNCIAS



1 linha em branco (1,0)

**REFERENCIAR SOMENTE
OS AUTORES CITADOS
NO CORPO DO TEXTO**

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.

COSTA, Hamilton (Org.); SOBRÉ, Carlos; WEBER, Milton. **A Construção do Saber**. Campinas: Mundial, 1992.

FALCONE, Francesco et al. **Como interpretar o choro do bebê**. Porto Alegre: Luzes, 2000.

MOURA, Gevilácio Aguiar Coelho de. **Citação e Referências a Documentos Eletrônicos**. Disponível em: <<http://www.elogica.com.br/users/gmoura/refere.html>>. Acesso em: 10 fev. 2000.

PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 1990.